



PROJETO DE LEI PL./0485.1/2017

Declara de utilidade pública a Associação de Futebol Americano de Gaspar.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futebol Americano de Gaspar, com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente
108ª Sessão de 14/12/17
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(4) TRABALHO
Secretário



## JUSTIFICATIVA

A Associação de Futebol Americano de Gaspar (AFAG) foi fundada em 15 de abril de 2011. É uma entidade civil sem fins lucrativos ou político-partidário, de caráter esportivo, com sede na Rua Luiz Franzol nº 1935, Bairro Margem Esquerda, no município de Gaspar.

Possui personalidade jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado e regem-se pelas leis civis e pelo Estatuto Social da entidade.

A Associação de Futebol Americano de Gaspar tem por finalidade a promoção da integração social, através do esporte, contribuindo para a cultura e prática do Futebol Americano no território Estadual e Nacional.

Vale acrescentar que jogar futebol americano no Brasil é sinônimo de encarar uma rotina exaustiva de trabalho, academia, treino de jogadas e análise de vídeos. Como o esporte ainda é amador no país, os jogadores têm que se desdobrar em uma jornada dupla, tendo que se dividir entre suas profissões e o futebol americano. Além de não receberem salários, os atletas ainda pagam pelos equipamentos, preparação física, custos das viagens e materiais de treino.

Inúmeras equipes jogam e treinam em campos precários, repletos de mato e buracos. Para participarem de competições, onde levam o nome do Município e Estado, pelo fato de não serem profissionais e não terem o devido reconhecimento, não conseguem patrocínio, chegando ao ponto de terem que recorrer a rifas, "vaquinhas" e as mais diversas ações entre amigos.

Essa vida de abnegação e sacrifícios é uma realidade das equipes de Futebol americano, inclusive a própria seleção brasileira, por muito tempo se manteve assim.

Em incentivo a integração, pela manutenção e reconhecimento das entidades que prestam serviço social e esportivo no Estado de Santa Catarina, se faz necessário esta proposição.





Diante o exposto, entendemos que tal medida seja de interesse social, por este motivo, pedimos apoio aos ilustres pares e a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Deputada Dirce Heiderscheidt